



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

EDITAL DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de profissionais para compor seu quadro de colaboradores, conforme as condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

O presente processo seletivo destina-se à contratação de **02 (dois) profissionais**, sendo **01 (um) Educador Social** e **01 (um) Auxiliar de Limpeza**.

1- DO OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para o quadro funcional da APAE de Ribeirão Grande, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, mediante **contrato de experiência**, conforme condições estabelecidas neste Edital.

2– DO CRONOGRAMA:

| ETAPAS | DATA |
|--|-------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 16/01/2026 |
| RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS | 16/01/2026 a 20/01/2026 |
| ANÁLISE DE CURRÍCULO E CONVOCAÇÃO | 21/01/2026 |
| ENTREVISTA COM A COMISSÃO AVALIADORA | 23/01/2026 |
| CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) | 26/01/2026 |

3– CARGOS E VAGAS:

| CARGOS | VAGAS | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|---------------------|-------|--------------------|-------------------|
| Educador social | 01 | CLT – 20h semanais | R\$ 1.200,00 /mês |
| Auxiliar de limpeza | 01 | CLT – 40h semanais | R\$ 1.861,00 /mês |

4. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação dos candidatos selecionados ocorrerá sob o regime da CLT, mediante contrato de experiência, com duração inicial de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de início efetivo das atividades.

4.2 O contrato de experiência poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período de 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando o limite máximo legal de 90 (noventa) dias.

Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

4.3 Durante o período de experiência, não há garantia de continuidade do vínculo empregatício, podendo o contrato ser encerrado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, observadas as disposições legais aplicáveis.

4.4 A celebração do contrato de experiência não gera expectativa de direito à efetivação, sendo a eventual continuidade da prestação de serviços condicionada ao exclusivo interesse da APAE de Ribeirão Grande.

4.5 Durante a vigência do contrato de experiência, serão assegurados aos contratados todos os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente.

5. DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

5.1. EDUCADOR SOCIAL

Requisitos:

- Ensino médio completo;
- Experiência comprovada na área social e/ou com pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida.

Atribuições:

Planejar, executar e acompanhar atividades socioeducativas, culturais e de convivência, visando ao desenvolvimento integral dos usuários, em articulação com a equipe técnica e pedagógica da instituição.

5.2. AUXILIAR DE LIMPEZA

Requisitos:

- Ensino fundamental completo ou incompleto;
- Experiência na área de limpeza (desejável);
- Disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Executar serviços de limpeza, conservação e organização dos ambientes internos e externos da instituição, observando normas de higiene, saúde e segurança do trabalho.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

6– DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 Inscrição

A inscrição ocorrerá mediante envio de **currículo**, até as **23h59min do último dia** previsto no cronograma, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com.

6.2 Etapas

O processo seletivo consistirá em:

- Análise curricular;
- Entrevista individual, a ser realizada com os candidatos pré-selecionados.

6.3 Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta por **04 (quatro) membros**, representantes do Conselho Administrativo, da Diretoria Executiva e do quadro de funcionários da APAE de Ribeirão Grande.

7. DAS DISPOSIÇÃO FINAL:

- Fica vedada a participação neste processo seletivo de candidatos que possuam grau de parentesco (pais, filhos, irmãos ou cônjuge) com funcionários ou dirigentes da APAE de Ribeirão Grande;
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da APAE de Ribeirão Grande;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 15 de janeiro de 2026.

Afonso Gabriel Ferreira Rodolfo
Presidente da APAE de Ribeirão Grande.